



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIII Nº 26

Brasília - DF, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2002 R\$ 0,27

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 37, inciso XVI, 84, inciso XVI, 111, inciso II e 115, *caput*, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014479/2000-81, do Ministério da Justiça, resolve:

CONCEDER DISPENSA,

a partir de 13 de dezembro de 1999, ao Senhor IVO DALL'ACQUA JÚNIOR, do cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1999 a 2002, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em virtude de sua aposentadoria como Juiz Classista de primeiro grau, à época, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Araraquara, SP.

Brasília, 5 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Aloysio Nunes Ferreira Filho